



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 009/2023

DATA: Quinta-feira, 11 de maio de 2023

SÚMULA: “Nomeia Temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como o profissional Responsável pela Fiscalização da Obra de Reforma da Escola Municipal Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante e Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Marcelândia/MT”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como o profissional responsável pela Fiscalização da “Obra de Reforma da Escola Municipal Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante e Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Marcelândia/MT”; Conforme Projeto, Memorial, Planilha e Contrato Nº **080/2022** este vinculado ao Processo de Concorrência Pública Nº 002/2022 e Termo de Convênio nº **1794/2021 SEDUC**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 11 de maio de 2023.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Daiane Quirino dos Santos Felder
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se